



REQUERIMENTO Nº 983/15

SENHOR PRESIDENTE:

REQUEREMOS à douta Mesa, na forma regimental, o endereçamento de ofício ao Senhor Presidente da EMDURB, Antonio Mondelli Junior, solicitando-lhe a **implantação de redutor de velocidade, faixa de pedestres e semáforo na quadra 11 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.**

Ressaltamos que muitos motoristas desrespeitam o limite de velocidade no referido local, colocando em risco as pessoas que por ali circulam e a ausência de semáforo torna o trânsito confuso, motivo pelo qual pedimos o atendimento deste nosso pleito.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
26 de outubro de 2015

ALEXSSANDRO BUSSOLA

OFICIADO

Ofício DAL SAA 35 /03/15
27/10/2015


Daniela Pacheco Barreiro de Almeida
Chefe do Serviço de Ativ. Auxiliares



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Ofício DAL SAA 357/03/15

Bauru, 27 de outubro de 2015.

Senhor Presidente

Em anexo, encaminhamos a Vossa Senhoria os requerimentos atinentes a essa Empresa Municipal, apresentados e aprovados pelos Senhores Vereadores na sessão ordinária levada a efeito por esta Edilidade em 26/10/2015, conforme segue:

983 ✓	ALEXSSANDRO BUSSOLA
975 ✓	ARTEMIO CAETANO FILHO
988-989	FÁBIO SARTORI MANFRINATO
970 ✓	LUIZ CARLOS BASTAZINI
984 ✓	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
976 ✓	NATALINO DAVI DA SILVA
977 ✓	ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
986-987	ROQUE JOSÉ FERREIRA
991 ✓	TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


FARIA NETO
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB
Praça João Paulo II, s/nº
BAURU-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça das Cerejeiras, 1-59 Fone: (14) 3235-1000 CEP 17014-900.

Bauru, 27 de janeiro de 2016.

OF GP 174/16

Senhor Presidente,



Em atenção ao Ofício 086/2015 e Requerimento nº 983/15, formulado pelo Vereador Sandro Bussola, protocolado nesta Prefeitura como processo nº 5625/16, referente à solicitação de “colocação de sinalização e faixa de pedestre na Rua Salvado Cassioli no cruzamento com a Rua Rafael Pereira Martini q.11, Jardim Redentor II”, a EMDURB informa que, conforme manifestação da GPSV/DTT, no local mencionado já há obstáculo implantado pelo processo 194/14 e não há condições geométricas (guias rebaixadas dos comércios e garagens) para implantação de mais obstáculos; quanto à implantação de semáforo de pedestres, também não há possibilidade, pois o trecho não atende ao critério estabelecido pelo DENATRAN.

Atenciosamente,


Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal de Bauru

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO FARIA NETO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
